



DECRETO N° 000005 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, JOSE LOPES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	380.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
15-452-0371 2.056 - MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
18-544-0053 1.042 - CONSTR. AMPL. E REC. DE BARREIROS E BARRAGENS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0028 2.036 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-0269 1.016 - AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/UNIDADES ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0204 2.093 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.074 - MANUTENCAO DO PROG. IGD-SUAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

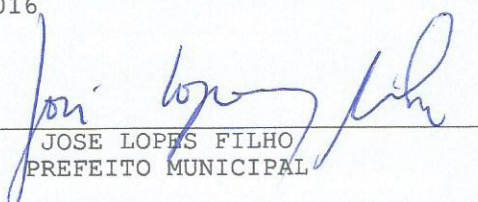
Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	380.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
15-452-0371 2.056 - MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
17-544-0004 1.033 - CONST. REST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17-512-0418 1.037 - CONSTRUCAO E RESTAURACAO DO ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0666 2.061 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00



02.04.00 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-122-0028	2.036	- ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
12-361-0269	2.037	- ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0204	2.093	- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
10-301-0210	2.065	- MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0478	2.074	- MANUTENCAO DO PROG. IGD-SUAS	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUI, 02 de Maio de 2016



JOSE LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.